

ACÓRDÃO Nº 31/2018 – TCU – Plenário

1. Processo nº TC 000.321/2018-4.
2. Grupo: I – Classe VII – Assunto: Representação (com pedido de medida cautelar).
3. Representante: Afluir Negócios e Tecnologias em Informática Eirelli-EPP (CNPJ 06.264.574/0001-53).
4. Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Saúde (MS).
5. Relator: Ministro Augusto Nardes.
6. Representante do Ministério Público: não atuou.
7. Unidade técnica: Secretaria de Fiscalização de Tecnologia da Informação (Sefti/TCU).
8. Representação legal: José Luiz Bueno Barbosa (peça 1, fl.1).

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de representação, com proposta de medida cautelar, formulada pela empresa Afluir Negócios e Tecnologias em Informática Eirelli-EPP (CNPJ 06.264.574/0001-53), que aponta suposto direcionamento e sobrepreço verificados em processos licitatórios destinados a soluções de Registro Eletrônico de Saúde utilizando o padrão OpenEHR, objetos dos Pregões Eletrônicos SRP 35/2017 e SRP 36/2017,

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão de Plenário, ante as razões expostas pelo Relator, em:

9.1. referendar, com fundamento no art. 276, *caput*, do Regimento Interno/TCU, a medida cautelar adotada pelo Presidente Raimundo Carreiro por meio do despacho contido na peça 15 destes autos, transcrito no relatório que precede este acórdão, bem como as medidas acessórias constantes na mencionada decisão;

9.2. encaminhar cópia desta deliberação ao Ministério da Saúde, às empresas Extreme Digital Consultoria e Representações Ltda. e Core Consultoria e Serviços Ltda. e à representante.

10. Ata nº 1/2018 – Plenário.

11. Data da Sessão: 17/1/2018 – Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-0031-01/18-P.

13. Especificação do quorum:

13.1. Ministros presentes: Raimundo Carreiro (Presidente), Benjamin Zymler, Augusto Nardes (Relator), Aroldo Cedraz, José Múcio Monteiro e Ana Arraes.

13.2. Ministros-Substitutos convocados: Augusto Sherman Cavalcanti, André Luís de Carvalho e Weder de Oliveira.

(Assinado Eletronicamente)
RAIMUNDO CARREIRO
Presidente

(Assinado Eletronicamente)
AUGUSTO NARDES
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA
Procuradora-Geral